



MONITOR DA DESCARBONIZAÇÃO DO BRASIL

Edição #06 | Novembro de 2024



GAIA SILVA GAEDE
ADVOGADOS



VOCÊ PODE
ESPERAR DO
MONITOR
DESSE MÊS:

03 DESTAQUE
DO MÊS

10 NOSSO
RECORTE

20 PARA NÃO
PERDER DE VISTA

23 NOSSA
ATUAÇÃO

DESTAQUE DO MÊS:



COP16 BIODIVERSIDADE

Fonte: Getty

Entre os dias 21 de outubro e 2 de novembro, representantes de mais de 190 países se reuniram em Cali, Colômbia, para debater o avanço da Convenção sobre Diversidade Biológica (“CDB”) e definir estratégias para a promoção da conservação da diversidade biológica, o uso sustentável dos recursos naturais e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes dos recursos genéticos.

Assim como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, a CDB foi estabelecida durante a Cúpula da Terra (a famosa ECO-92, realizada no Rio de Janeiro em 1992). Esse tratado internacional representa um marco relevante para a preservação da biodiversidade, incluindo os ecossistemas, as espécies e os recursos genéticos.

VOCÊ SABIA?

Diferentemente da COP sobre as Mudanças Climáticas, a COP da Biodiversidade ocorre a cada dois anos.

Clima e biodiversidade vêm caminhando de forma separadas nas negociações multilaterais, mas existe um esforço para trazer muito mais proximidade.

O valor agregado de realizar a COP16 na Colômbia reside em nossa visão de "Paz com a Natureza" e no reconhecimento de que a verdadeira luta do século XXI é pela vida.

Se conseguirmos transformar nossa relação com a natureza, bem como nossas práticas de produção e consumo, e fazer com que ações coletivas promovam a vida em vez de destruí-la (...) A COP16 não é apenas uma cúpula; é o caminho que nos permite mobilizar globalmente em direção a este propósito comum".
Susana Muhamad González, Presidente da COP16.

[Susana Muhamad González, Presidente da COP16.](#)

A CDB E SEUS INSTRUMENTOS

Além das diretrizes da própria convenção e das decisões proferidas nas Conferências das Partes, foram adotados três outros instrumentos internacionais no contexto da CDB:



Protocolo de Cartagena

O Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, o qual entrou em vigor em 11 de setembro de 2003, visa garantir o manuseio, o transporte e o uso seguro de organismos vivos modificados resultantes da biotecnologia moderna, os quais podem ter efeitos adversos sobre a biodiversidade, considerando também os riscos à saúde humana.

O Brasil promulgou esse tratado por meio do Decreto Federal nº 5.705/2006.

Protocolo de Nagoya-Kuala Lumpur

Adotado como um acordo suplementar ao Protocolo de Cartagena, visa contribuir para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, estabelecendo regras e procedimentos internacionais sobre responsabilidade e reparação relacionados a organismos vivos modificados.

O Brasil não ratificou esse tratado.

Protocolo de Nagoya

O Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização, cujo título já revela sua essência, tem por objetivo a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados do uso dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado a tais recursos e a transferência de tecnologias pertinentes, levando em consideração os direitos sobre os recursos e as tecnologias e por meio de financiamento adequado.

O Brasil promulgou esse tratado internacional por meio do Decreto Federal nº 11.865/2023.

O Protocolo de Cartagena e o Protocolo de Nagoya contam com a sua própria Conferência das Partes que ocorrem no mesmo momento da Conferência das Partes da CDB.



Fonte: Infoescola

PAZ COM A NATUREZA

Esse foi o *slogan* da COP16. Nas palavras do chefe das Nações Unidas, António Guterres, "*fazer as pazes com a natureza é a tarefa definidora do século XXI*".

O Governo da Colômbia liderou a Declaração da Coalizão Global pela Paz com a Natureza, uma iniciativa que constitui um apelo à ação para intensificar os esforços nacionais e internacionais para uma relação harmoniosa com a natureza.

22 países, 40 organizações e cerca de 80.000 pessoas se uniram à Coalizão, a qual reforçou o comprometimento governamental para alcançar ações locais, uma vez que teria o potencial de "*mobilizar bilhões para incentivar a ação coletiva pela mudança*".

A GOVERNANÇA DA COP DE BIODIVERSIDADE

A Conferência das Partes de Biodiversidade é o fórum global responsável por impulsionar a implementação da CDB, sendo composta por dois órgãos subsidiários: o Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico, Técnico e Tecnológico (SBSTTA) e o Órgão Subsidiário de Implementação (SBI), bem como por grupos de trabalho temporários, incluindo o Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre Áreas Protegidas e o Grupo de Trabalho sobre o Artigo 8(j) e disposições relacionadas.

O MARCO GLOBAL DE BIODIVERSIDADE DE KUNMING-MONTREAL

A COP16 foi a primeira desde a adoção do histórico Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal na COP15 ("Marco Global"). A principal tarefa das Partes foi a revisão do progresso e o alinhamento das Estratégias e Planos de Ações Nacionais de Biodiversidade.



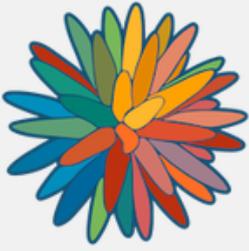
Fonte: Gazeta Amazônia

Esse Marco Global estabeleceu 23 metas até 2030, entre elas:

- Garantir a conservação de 30% da terra, mar e águas interiores (Meta 30x30);
- Restaurar 30% dos ecossistemas degradados pela ação humana;
- Reduzir US\$ 500 bilhões/ano em subsídios prejudiciais à natureza; e
- Mobilizar ao menos US\$ 200 bilhões/ano para implementar estratégias e planos de ação nacionais de biodiversidade.

Além das metas, 4 objetivos a serem atendidos até 2050:

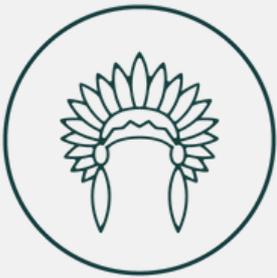
- Aumentar significativamente as áreas naturais dos ecossistemas; impedir a extinção de espécies ameaçadas induzida pela ação humana e preservar a diversidade genética das espécies;
- Apoiar o desenvolvimento sustentável para o benefício das presentes e futuras gerações;
- Garantir a repartição equitativa dos benefícios da biodiversidade e a proteção adequada do conhecimento tradicional; e
- Introduzir meios adequados de implementação, a fim de reduzir a lacuna de financiamento da biodiversidade de US\$ 700 bilhões por ano.



COP16
COLOMBIA
Paz con la Naturaleza

PRINCIPAIS RESULTADOS DA COP16

COMUNIDADES LOCAIS E TRADICIONAIS

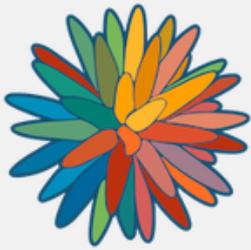


Um dos maiores sucessos dessa COP foi a criação de um Órgão Subsidiário Permanente e um Programa de Trabalho para assegurar a participação ativa dos povos indígenas e das comunidades locais nos debates globais sobre biodiversidade, representando um avanço significativo nos acordos multilaterais. Essas medidas reconhecem a importância do conhecimento tradicional para a preservação ambiental.

FINANCIAMENTO DA BIODIVERSIDADE



A expectativa era alta para a proposta de um novo Fundo Global para a Biodiversidade. Um texto inicial foi levado à votação, mas enfrentou resistência e acabou rejeitado pelos países do Norte Global. Esse impasse reflete uma questão antiga: quem deve arcar com o financiamento e quem deve receber os recursos, num eterno “cabo-de-guerra” entre o Norte e o Sul Global. Devido ao prolongamento das negociações até tarde da madrugada do dia 2 de novembro, muitos delegados deixaram a sessão, resultando na suspensão da reunião por falta de quórum. Apesar do insucesso, sete países anunciaram US\$ 163 milhões para o Fundo, embora ainda o valor seja insuficiente para preencher a lacuna de US\$700 bilhões para a conservação e uso sustentável da natureza até 2030.



COP16
COLOMBIA
Paz con la Naturaleza

PRINCIPAIS RESULTADOS DA COP16

FUNDO CALI



Um dos temas mais aguardados da COP16 era a regulação do Sequenciamento Genético Digital (“DSI”, na sigla em inglês), que são informações genéticas armazenadas em bancos de dados públicos e que podem ser utilizadas, inclusive, para fins comerciais. Por essa razão, a criação do "Fundo Cali" foi um marco. A ideia é promover a repartição justa e equitativa dos benefícios: aqueles que utilizarem de tais informações deverão destinar parte de seus lucros ao fundo, cujo valor é redistribuído às comunidades locais e tradicionais que preservam esses ativos.

METAS NACIONAIS



Ainda que as Partes tivessem assumido o compromisso de apresentar Estratégias e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (“NBSAPs”, na sigla em inglês) atualizados até o início da conferência, a maioria das nações – incluindo 12 das 17 que abrigam 70% da biodiversidade mundial – não cumpriram o prazo. O Brasil foi um deles. Até o final do evento, apenas 44 dos 196 países haviam apresentado novos planos. Por essa razão, as Partes reafirmaram o compromisso de atualizarem as suas metas “o quanto antes”.

ESTRUTURA DE MONITORAMENTO GLOBAL



Além de mecanismos de Planejamento, Monitoramento, Relatório e Revisão, a COP foi palco para muitas discussões sobre a Estrutura de Monitoramento Global do Marco Global. Contudo, a necessidade de recursos adicionais e de alegada flexibilidade para adequação às condições de cada país geraram impasses. Na prática, tanta discussão fez com que o tema fosse adiado. A expectativa é de que o monitoramento global das NBSAPs e das metas nacionais ocorra em 2026 e 2028. Os rascunhos de decisão podem ser encontrados [aqui](#) e [aqui](#).

SETOR PRIVADO EM FOCO

Além da participação de comunidades indígenas e locais, a **COP16 também contou com um número sem precedentes de representantes do setor privado**. Isso porque, embora não façam parte da tomada de decisão direta na estrutura de governança da COP, são essas comunidades, empresas e indivíduos que são afetadas pelas obrigações assumidas.

O setor privado, em especial, tem um papel crucial na promoção de medidas para preservação da biodiversidade. Na COP16 não foi diferente, com diversos debates entre os representantes do setor privado e o Governo brasileiro. **Entre as pautas, destacou-se o apelo por mecanismos de blended finance, como linhas de crédito público-privadas, para impulsionar produtos e iniciativas do setor, além da regulamentação do mercado de carbono e dos pagamentos por serviços ambientais.**

A participação do setor privado é muito impulsionada pelo Objetivo 15 do Marco Global, o qual promove a adoção de medidas legais, administrativas ou políticas para incentivar e capacitar as empresas.

BIODIVERSIDADE TAMBÉM É ASSUNTO PRIVADO

O Objetivo 15 do Marco Global tem como principal objetivo promover a redução progressiva dos impactos negativos na biodiversidade, o aumento dos impactos positivos, a diminuição dos riscos relacionados à biodiversidade para empresas e instituições financeiras e a promoção de ações que garantam padrões de produção sustentáveis.

Em parceria com a Coalizão Life de Negócios e Biodiversidade e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, o Estado do Paraná se destacou como o primeiro Governo subnacional a instituir uma política de crédito de biodiversidade, por meio do lançamento da Política Estadual de Crédito de Biodiversidade no Estado do Paraná durante a COP16 ([páginas 36 e 37 do Diário Oficial do Estado de 22/10/2024](#)).



Há mais de 10 anos, a Unidade de Curitiba do Gaia, Silva, Gaede Advogados é certificada pelo Instituto Life por suas ações voltadas ao meio ambiente e biodiversidade. O certificado reconhece organizações que integram a biodiversidade à gestão e compensam impactos com ações voluntárias de sustentabilidade.

NOSSO RECORTE



NACIONAL

ALTERAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS DE REDE E NAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") aprovou, em 22.10.2024, revisões nos Procedimentos de Rede e nas Regras de Comercialização de Energia Elétrica, em razão da Resolução Normativa nº 1.078/2023. Essa resolução redefiniu os critérios para a elaboração do Programa Mensal da Operação Energética ("PMO"), o Custo Marginal da Operação ("CMO") e o Preço de Liquidação de Diferenças ("PLD"). As mudanças afetam diversos submódulos dos Procedimentos de Rede, o Módulo 00 - PLD das Regras de Comercialização e o Submódulo 1.4 dos Procedimentos de Comercialização de Energia Elétrica.

Acesse a notícia [aqui](#).

ANEEL INSTAURA TOMADA DE SUBSÍDIOS SOBRE FERRAMENTAS DE CÁLCULO DAS TUST E TUSD-G

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Em 16.10.2024, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 22/2024 para receber sugestões sobre a substituição da ferramenta computacional atualmente utilizada no cálculo das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST") e das Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição para Centrais Geradoras ("TUSDg"), subgrupo A2. O órgão também propõe alterar a forma de publicação dessas tarifas, passando a apresentá-las com duas casas decimais. O prazo para envio de contribuições se encerra em 13.01.2025.

Acesse a consulta [aqui](#).

ANEEL EMITE INTIMAÇÃO POR DEMORA NO RESTABELECIMENTO DA ENERGIA EM SÃO PAULO

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Em 21.10.2024, a ANEEL emitiu Termo de Intimação à concessionária ENEL São Paulo por descumprimento do plano de contingência assumido e por atendimento insatisfatório aos consumidores em emergências, como o evento climático extremo de 11.10.2024. O apagão, causado pelas fortes chuvas, afetou mais de 3 milhões de consumidores na Grande São Paulo. A intimação inicia um processo para avaliação de recomendação de caducidade, que será analisada pela Diretoria da ANEEL e encaminhada ao Ministério de Minas e Energia ("MME").

Acesse a notícia [aqui](#).

ANEEL ALTERA BANDEIRA TARIFÁRIA

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A ANEEL anunciou que a bandeira tarifária de energia elétrica de novembro será amarela, resultado da melhora nas condições de geração no país. Em outubro, o patamar estava em vermelho nível 2, mas o aumento no volume de chuvas reduziu o custo de geração, permitindo a mudança para a bandeira amarela. Com isso, o valor cobrado a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos cairá de R\$ 7,877 para R\$ 1,885. Apesar disso, a ANEEL informou que a previsão de chuvas e vazões nas regiões das hidrelétricas permanece abaixo da média. Por isso, a agência ainda não acionou a bandeira verde, mantendo a tarifa extra.

Acesse a notícia [aqui](#).

CINCO PAÍSES CONFIRMAM APOIO AO FUNDO FLORESTAS TROPICAIS PARA SEMPRE

MEIO AMBIENTE

Na COP16 de Biodiversidade, que ocorreu em Cali, a Alemanha, a Colômbia, os Emirados Árabes Unidos, a Malásia e a Noruega declararam apoio ao Fundo Florestas Tropicais para Sempre ("TFFF"). O TFFF é uma iniciativa brasileira lançada em 2023 para recompensar países em desenvolvimento pela conservação de florestas tropicais.

Acesse a notícia [aqui](#) e a proposta [aqui](#).

CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO MATO GROSSO SÃO OBRIGADAS A DESENVOLVEREM POLÍTICAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ACIDENTES CAUSADOS POR EVENTOS CLIMÁTICOS

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Estado do Mato Grosso determinou, por meio da Lei Estadual nº 12.685, publicada em 11.10.2024, que as concessionárias de energia elétrica ficam obrigadas a desenvolver políticas de conscientização sobre as medidas de segurança apropriadas em caso de acidentes relacionados à rede elétrica envolvendo eventos climáticos.

Acesse a norma [aqui](#).

NACIONAL

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS ESTABELECE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGENS

MEIO AMBIENTE

Em 21.10.2024, foi publicada a Resolução CNRH nº 241/2024 estabelecendo os critérios gerais de classificação de barragens por dano potencial associado, por volume e por categoria de risco. Os órgãos fiscalizadores poderão estabelecer critérios complementares e específicos, devendo respeitar os critérios gerais estabelecidos em tal resolução.

Acesse a norma [aqui](#).

CVM EMITE NOVAS RESOLUÇÕES SOBRE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA COMPANHIAS ABERTAS

ESG

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou, em 29.10.2024, as Resoluções nºs 217, 218 e 219, que regulamentam a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade para companhias abertas. As Resoluções nºs 217 e 218 tornam obrigatórios, a partir de 2026, os pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade ("CBPS") sobre requisitos gerais e divulgações climáticas. Já a Resolução nº 219 altera prazos de entrega de informações para empresas que voluntariamente seguem padrões de sustentabilidade do ISSB.

Acesse as resoluções [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#).

EMPRESAS LICENCIADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO DEVERÃO APRESENTAR O INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Em 18.10.2024, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ("CETESB") publicou a Decisão de Diretoria CETESB nº 83/2024/A instituindo o inventário de emissões de gases de efeito estufa para setores listados em seu artigo 3º e os critérios para a sua elaboração. Deverão ser registradas as emissões dos Escopos 1, 2 e 3, devendo os relatórios serem encaminhados com frequência anual.

Acesse a norma [aqui](#).

ESTADO DO AMAPÁ INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO E INCENTIVOS AOS SERVIÇOS AMBIENTAIS

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Em 22.10.2024, foi publicada a Lei Estadual nº 3.128/2024, instituindo a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação e Incentivos aos Serviços Ambientais ("PECISA") no Estado do Amapá, estabelecendo, inclusive, que a titularidade originária do crédito de carbono jurisdicional pertence ao Estado e decorre de suas atribuições para adoção de esforços de comando, controle, conservação, fiscalização e monitoramento de ações voltadas à preservação, proteção e recuperação do meio ambiente.

Acesse a norma [aqui](#).

ESTADO DO PARANÁ FOI O PRIMEIRO GOVERNO SUBNACIONAL DO MUNDO A DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE CRÉDITOS DE BIODIVERSIDADE

MUDANÇAS CLIMÁTICAS**MEIO AMBIENTE**

Em 22.10.2024, foi publicada a Resolução SEDEST nº 53/2024, a qual instituiu a Política Estadual de Crédito de Biodiversidade como forma de geração de incentivos financeiros por meio de serviços ambientais prestados à preservação, conservação e restauração ambiental no Estado do Paraná. A política foi promulgada em parceria com a Coalizão Life e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul ("BRDE") durante a COP16 da Biodiversidade.

Acesse a norma [aqui](#).

EXPLORAÇÃO EM ÁREA DE RESERVA LEGAL SEM PROPÓSITO COMERCIAL É PERMITIDA NO ESTADO DE GOIÁS

MEIO AMBIENTE

Além de dispor sobre o corte de árvores isoladas em imóveis rurais, a Instrução Normativa SEMAD nº 19/2024, publicada em 11.10.2024, dispôs que o manejo sustentável para exploração florestal eventual realizada em área de reserva legal e em área passível de uso alternativo do solo, quando sem propósito comercial e para consumo dos produtos florestais no próprio imóvel, é permitida, sendo precedida de Declaração de Corte com preenchimento de formulário e sem qualquer custo.

Acesse a norma [aqui](#).

NACIONAL

FEPAM ESTABELECE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPRESAS AFETADAS PELAS ENCHENTES

MEIO AMBIENTE

Em 11.10.2024, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler ("FEPAM") publicou a Resolução FEPAM nº 40/2024, determinando que empreendimentos com licenças de operação vencidas durante o período de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul deverão solicitar a sua renovação até 31.12.2024. A partir dessa data, os empreendimentos deverão solicitar a Licença de Operação de Regularização.

Acesse a norma [aqui](#).

FOI IMPLEMENTADO O SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE MEDICAMENTOS DE USO DOMICILIAR DO ESPÍRITO SANTO

MEIO AMBIENTE

O Decreto Estadual nº 5.851-R, publicado em 11.10.2024, estabeleceu as diretrizes para a estruturação, a implementação e a operacionalização de sistemas de logística reversa de medicamentos de uso domiciliar, vencidos ou em desuso, industrializados e manipulados e de suas embalagens. Foi estabelecida uma estruturação em três fases considerando a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto dos importadores, distribuidores, comerciantes, dispensadores e consumidores.

Acesse a norma [aqui](#).

G20 ANUNCIA MEDIDAS PARA AMPLIAR FINANCIAMENTO CLIMÁTICO E REFORÇAR PAPEL DOS BANCOS MULTILATERAIS

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Em reunião da Força-Tarefa para Mobilização Global contra a Mudança do Clima, realizada na sede do Banco Mundial, o G20 divulgou medidas para fortalecer o financiamento climático e a transição ecológica. O grupo também enfatizou a reforma do sistema financeiro e estabeleceu diretrizes para apoiar o desenvolvimento de plataformas nacionais de captação de investimentos sustentáveis, alinhadas ao Acordo de Paris.

Acesse a declaração [aqui](#) e o os resultados [aqui](#).

GOVERNO FEDERAL ABRE CONSULTA PÚBLICA PARA ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Governo Federal lançou, em 23.10.2024, uma consulta pública para a Estratégia Nacional de Adaptação do Plano Clima, aberta para contribuições até 13.11.2024, na plataforma Brasil Participativo. Construído em colaboração com 25 ministérios e representantes da sociedade civil, o documento busca orientar e monitorar ações de adaptação à mudança climática, focando em aumentar a resiliência e a segurança hídrica, energética e ecológica do país.

Acesse a consulta [aqui](#).

GOVERNO FEDERAL LANÇA PLATAFORMA DE INVESTIMENTOS CLIMÁTICOS E PARA A TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Em parceria com diversas instituições, o governo brasileiro anunciou a criação da Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica ("BIP"). O novo mecanismo visa atrair capital internacional para financiar projetos que impulsionem a sustentabilidade e a transição ecológica, abordando setores estratégicos como energia renovável, bioeconomia e descarbonização industrial.

Acesse informações sobre a plataforma [aqui](#).

GOVERNO FEDERAL PUBLICA MP PARA GARANTIR CRÉDITO A PEQUENAS EMPRESAS AFETADAS PELO APAGÃO EM SÃO PAULO

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

O Governo Federal publicou, em 19.10.2024, a Medida Provisória nº 1.267/2024, que viabiliza até R\$ 1 bilhão em crédito para micro e pequenos empresários de São Paulo e da Região Metropolitana afetados pelo recente apagão. A Medida Provisória destina R\$150 milhões do Fundo Garantidor de Operações ("FGO") para garantir os empréstimos, os quais serão concedidos via Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ("Pronampe"). Além disso, a Medida Provisória autorizou a prorrogação e suspensão de parcelas do Pronampe por dois meses para os responsáveis por pequenos negócios na região afetada pelo apagão.

Acesse a norma [aqui](#).

NACIONAL

IMASUL ATUALIZA A POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

MEIO AMBIENTE

Em 18.10.2024, o Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul ("IMASUL") publicou a Portaria IMASUL nº 1.467/2024 alterando a Portaria IMASUL nº 1.447/2024, determinando, entre outros, que os auditores de terceira parte e os Verificadores Independentes estarão em situação de conflito de interesse e ficarão impedidos de realizar as suas atividades no âmbito do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral no Mato Grosso do Sul ("SISREV/MS") quando houver participação ou envolvimento com ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta, triagem e restituição de produtos ou embalagens recicláveis ao setor empresarial ou com medidas de implementação, estruturação ou operacionalização de sistemas de logística reversa.

Acesse a norma [aqui](#).

IMASUL CONVOCA EMPRESAS A COMPROVAREM A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS

MEIO AMBIENTE

Em 07.10.2024, foi publicada a Portaria IMASUL nº 1.463/2024 do, convocando as empresas listadas no Anexo I a comprovarem a implementação do SISREV/MS para o ano-base de 2022. O prazo para apresentação das justificativas de não enquadramento se encerrou em 25.10.2024, enquanto o prazo para regularização do sistema vai até 10.12.2024.

Acesse a norma [aqui](#) e o nosso informativo [aqui](#).

MINISTROS DO G20 APROVAM DECLARAÇÃO SOBRE AÇÕES CLIMÁTICAS E SUSTENTABILIDADE NO RIO DE JANEIRO

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

MEIO AMBIENTE

Ministros do Meio Ambiente e Clima do G20 aprovaram a Declaração Ministerial do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade Ambiental e Climática, destacando compromissos urgentes em mitigação e adaptação climáticas, perda de biodiversidade e economia circular. O documento, fruto de discussões entre 31 delegações, será base para o encontro de líderes do G20 em novembro.

Acesse a declaração [aqui](#).

MMA DIVULGA SELEÇÃO DE PAINÉIS PARA PAVILHÃO BRASIL NA COP29

MEIO AMBIENTE

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima ("MMA") divulgou a lista de 60 painéis selecionados para o Pavilhão Brasil na COP29, que ocorrerá em novembro em Baku. Cerca de 470 propostas foram avaliadas. A seleção priorizou a diversidade de temas e participantes, incluindo empresas, academia e comunidades tradicionais.

Acesse a lista [aqui](#).

MMA E IBAMA ABREM CONSULTA PÚBLICA SOBRE RECICLAGEM DE PLÁSTICOS NO BRASIL

MEIO AMBIENTE

O MMA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") lançaram uma consulta pública sobre reciclagem de plásticos, aberta por um mês (até 10.11.2024), com o objetivo de melhorar os gargalos na reciclagem dos diferentes tipos de plásticos no país. O formulário coleta informações sobre tipos de plásticos reciclados, desafios regionais e dificuldades enfrentadas na cadeia de reciclagem, incentivando a participação de catadores, empresas e trabalhadores do setor.

Acesse a consulta [aqui](#) formulário [aqui](#).

MMA LANÇA NOVA VERSÃO DO PLANAVEG NA COP16 DE BIODIVERSIDADE

MEIO AMBIENTE

O MMA lançou a revisão do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa ("Planaveg") durante a COP16 em Cali, Colômbia. O novo Planaveg define estratégias para recuperar 12 milhões de hectares até 2030, como parte das metas brasileiras de biodiversidade e do Acordo de Paris. No evento, o Reino Unido anunciou apoio técnico e financeiro para ajudar o Brasil a implementar a estratégia.

Acesse o plano [aqui](#).

NACIONAL

MME DEFINE NOVAS DIRETRIZES PARA EXPORTAÇÃO DE ENERGIA DE TERMELÉTRICAS

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Em 22.10.2024, o Ministério de Minas e Energia (“MME”) publicou a Portaria Normativa nº GM/MME 86/2024, que atualiza as regras para a exportação de energia elétrica interruptível de usinas termelétricas. Entre as principais mudanças, que substituem a Portaria MME nº 418/2019, estão a simplificação dos processos e a ampliação dos benefícios para os consumidores brasileiros de energia elétrica.

Acesse a norma [aqui](#).

NOVO GRUPO DE TRABALHO É INSTITUÍDO PARA FOMENTAR FUNDO PARA FLORESTAS

MEIO AMBIENTE

O MMA instituiu o Grupo de Trabalho sobre o Fundo Global Florestas Tropicais para Sempre (“GT-FFTS”), que será composto por representantes de órgãos ambientais e de setores de assuntos internacionais. O GT-FFTS será coordenado pelo Serviço Florestal Brasileiro e terá um ano para construir uma proposta detalhada para a criação e operação do fundo.

Acesse a norma [aqui](#).

ONS AMPLIA LIMITES DE INTERCÂMBIO DE ENERGIA DO NORDESTE

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) anunciou a ampliação dos limites de intercâmbio de energia do subsistema Nordeste para o Sudeste/Centro-Oeste e para o Norte, permitindo maior aproveitamento das fontes eólica e solar e diminuindo restrições de geração. A capacidade Nordeste-Sudeste/Centro-Oeste aumentará cerca de 12%, passando de 11.600 MW para 13.000 MW, enquanto a exportação para o Norte subirá aproximadamente 30%, de 4.800 MW para 6.200 MW. Esse avanço foi viabilizado pela entrada de uma nova subestação e três linhas de transmissão de 500 kV no Ceará, com outra linha prevista na Bahia até o fim de outubro.

Acesse a notícia [aqui](#).

PARANÁ INSTITUI FÓRUM DE ECONOMIA CIRCULAR

MEIO AMBIENTE

Foi publicado, em 14.10.2024, o Decreto Estadual nº 7.577, que cria o Fórum Paranaense de Economia Circular (“FOPEC”), um espaço dedicado a promover e debater a economia circular no Estado. O FOPEC visa fortalecer práticas sustentáveis, como a reutilização e reciclagem de materiais, a redução do desperdício e o fomento da geração de empregos verdes.

Acesse a norma [aqui](#).

PROGRAMA ECO INVEST BRASIL PROPÕE LINHA DE MOBILIZAÇÃO DE CAPITAL

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial – Programa Eco Invest Brasil foi instituído pela Lei Federal nº 14.995/2024 no âmbito do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. O programa tem por objetivo oferecer linha de mobilização de capital privado externo e proteção cambial com as seguintes sublinhas para empresas ou investidores nacionais ou estrangeiros: de financiamento parcial (*blended finance*), de liquidez, destinada à oferta de derivativos cambiais e outros ativos financeiros e destinada à estruturação de projetos.

Acesse a norma [aqui](#).

NACIONAL

PROGRAMA ESTADUAL DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL – RECICLA GOIÁS É IMPLEMENTADO

MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (“SEMAD-GO”) publicou, em 15.10.2024, a Portaria Intersecretarial SEMAD nº 6/2024 instituindo o Programa Estadual de Logística Reversa de Embalagens em Geral – RECICLA GOIÁS, a fim de instrumentalizar a política regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.255/2023.

Acesse a norma [aqui](#).

PUBLICADA LEI DO COMBUSTÍVEL DO FUTURO

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA**MEIO AMBIENTE**

Em 09.10.2024, foi publicada a Lei Federal nº 14.993/2024, que dispõe sobre a instituição um novo sistema de mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (“ProBioQAV”), o Programa Nacional de Diesel Verde (“PNDV”) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano.

Acesse a norma [aqui](#).

STF CONFIRMA LEGALIDADE DA COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL ENTRE PROPRIEDADES DE MESMO BIOMA

MEIO AMBIENTE

O Supremo Tribunal Federal (“STF”) decidiu, por unanimidade, a favor da constitucionalidade da compensação de Reserva Legal entre propriedades no mesmo bioma, conforme previsto no Código Florestal. A decisão é vista como um avanço para a segurança jurídica e regularização ambiental de imóveis rurais.

Acesse a notícia [aqui](#).

STF INICIA DEBATES SOBRE CONSTITUCIONALIDADE DO MARCO TEMPORAL PARA TERRAS INDÍGENAS

MEIO AMBIENTE

O STF iniciou, em 23.10.2024, os debates sobre o artigo 4º da Lei do Marco Temporal, que estabelece critérios para definir terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas. A próxima reunião contará com a leitura da jurisprudência, definida em 2023 no Recurso Extraordinário 1017365 e decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Acesse a notícia [aqui](#).

INTERNACIONAL

EMPREGOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS CRESCEM A NÍVEIS RECORDES

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Conforme o relatório “Renewable Energy and Jobs – Annual Review 2024”, elaborado pela Agência Internacional de Energias Renováveis (“IRENA”) em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (“OIT”), o setor de energias renováveis registrou, em 2023, seu maior aumento de empregos, passando de 13,7 milhões em 2022 para 16,2 milhões. A China lidera com 7,4 milhões de empregos (46% do total global), seguida pela União Europeia (1,8 milhão), Brasil (1,56 milhão), além dos Estados Unidos e da Índia. O setor solar fotovoltaico gerou o maior número de postos de trabalho, seguido pelos biocombustíveis, energia hidrelétrica e eólica.

Accesse o relatório [aqui](#).

GCC LANÇA NOVAS METODOLOGIAS E FERRAMENTAS PARA SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Global Carbon Council (“GCC”) anunciou duas novas metodologias para restaurar manguezais e projetos florestais, já em vigor. As diretrizes permitem estimar o sequestro de carbono e outros benefícios ambientais e sociais, incentivando práticas sustentáveis no combate às mudanças climáticas.

Accesse as metodologias [aqui](#).

GOVERNO DO REINO UNIDO PROMETE £21,7 BILHÕES PARA PROJETOS DE CAPTURA E ARMAZENAMENTO DE CARBONO

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O governo britânico anunciou um financiamento de até 21,7 bilhões de libras (28,5 bilhões de dólares) ao longo de 25 anos para projetos de captura e armazenamento de carbono (“CCUS”). Com essa medida, o Reino Unido pretende criar milhares de novos empregos, atrair bilhões em investimentos privados e acelerar sua trajetória rumo à meta de emissões líquidas zero até 2050.

Accesse a notícia [aqui](#).

ISSB ATUALIZA TAXONOMIA SASB PARA NOVOS REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO

ESG

Em outubro de 2024, o International Sustainability Standards Board (“ISSB”) publicou atualizações na taxonomia dos Padrões SASB para incorporar novas exigências de divulgação. As mudanças refletem emendas relacionadas ao IFRS S2 sobre divulgações climáticas, emitido em junho de 2023, e à adaptação internacional dos Padrões SASB, revisada em dezembro de 2023.

Accesse as atualizações [aqui](#) e [aqui](#).

ONU ADOTA RESOLUÇÃO PARA FORTALECER COMBATE A CRIMES AMBIENTAIS EM CONFERÊNCIA DA UNTOC

MEIO AMBIENTE

A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (“UNTOC”) adotou uma resolução para intensificar a prevenção e o combate a crimes ambientais. Apresentada por Brasil, França e Peru, a resolução propõe a criação de um grupo de especialistas e incentiva medidas mais eficazes, como o confisco de bens envolvidos em atividades ilegais.

Accesse a notícia [aqui](#).

ONU DEFINE PADRÕES PARA NOVO MECANISMO DE CRÉDITOS DE CARBONO DO ACORDO DE PARIS

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Órgão Supervisor do Artigo 6.4 do Acordo de Paris aprovou padrões essenciais para o novo Mecanismo de Créditos do Acordo de Paris, visando impulsionar a cooperação internacional na redução de emissões. As normas acordadas são consideradas essenciais para tornar o mecanismo operacional e serão discutidas na COP29.

Accesse os documentos [aqui](#) e [aqui](#).

INTERNACIONAL

RELATÓRIO APONTA CRESCIMENTO DA CAPACIDADE DE FONTES RENOVÁVEIS GLOBAIS

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

O relatório "Renewables 2024", publicado pela Agência Internacional de Energia ("IEA"), projetou um crescimento global de 2,7 vezes na capacidade de fontes renováveis até 2030, com destaque para o papel de liderança da China, seguida por Brasil, Índia e Estados Unidos. A IEA identificou dois fatores principais para essa expansão: o fortalecimento da energia solar e a recuperação da eólica.

Acesse o relatório [aqui](#).

RELATÓRIO DA IEA SINALIZA DESAFIOS PARA META DE 1,5°C

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O mais recente relatório da IEA, "World Energy Outlook 2024", alertou que, apesar do avanço em energias renováveis e veículos elétricos cada vez mais presentes, o mundo ainda não está no caminho para limitar o aquecimento a 1,5°C. Sob as políticas atuais, as projeções indicam um aumento de até 2,4°C até 2100, reforçando a urgência de ações governamentais para reduzir emissões até 2030 e alcançar zero líquido de CO₂ até 2050.

Acesse o relatório [aqui](#).

RELATÓRIO DE SÍNTESE DAS NDCs DE 2024 MOSTRA URGÊNCIA POR PLANOS CLIMÁTICOS MAIS AMBICIOSOS

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O novo Relatório de Síntese das NDCs de 2024, divulgado pela ONU, mostrou que os compromissos climáticos atuais são insuficientes, com projeção de apenas 2,6% de redução nas emissões até 2030, muito abaixo dos 43% necessários. O Secretário da ONU, Simon Stiell, reforçou que os países devem apresentar planos mais ambiciosos e detalhados até o próximo ano, incluindo metas robustas de mitigação e adaptação.

Acesse o relatório [aqui](#).

SOCIAL CARBON FOUNDATION E NATURAL STATE LANÇAM OS NATURE STEWARDSHIP CREDITS

MEIO AMBIENTE

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Social Carbon Foundation e a Natural State firmaram parceria para lançar os Nature Stewardship Credits. Esses créditos pretendem combinar benefícios para biodiversidade e impacto social positivo. A parceria pretende criar um padrão de monitoramento que possa mensurar tais benefícios.

Acesse o documento [aqui](#).

UNIÃO EUROPEIA APROVA NOVAS REGRAS PARA FORTALECER PADRÕES DE QUALIDADE DO AR ATÉ 2030

MEIO AMBIENTE

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Conselho da União Europeia aprovou uma diretiva que estabelece padrões mais rigorosos de qualidade do ar, alinhados com as diretrizes da OMS, para serem atingidos até 2030. A medida visa reduzir a poluição e prevenir mortes prematuras causadas por poluentes como PM10, PM2.5, dióxido de nitrogênio e dióxido de enxofre. Cidadãos terão direito a compensação caso sua saúde seja prejudicada por violações às normas de qualidade do ar.

Acesse a diretiva [aqui](#).

UNIÃO EUROPEIA CONCEDE €4,8 BILHÕES A 85 PROJETOS INOVADORES DE TECNOLOGIA LIMPA

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A Comissão Europeia selecionou 85 projetos de tecnologias limpas para receber €4,8 bilhões em subsídios do *Innovation Fund*, com o objetivo de impulsionar a produção e uso de energia limpa em setores como hidrogênio renovável, mobilidade sustentável e indústrias intensivas em energia. Localizados em 18 países, esses projetos deverão reduzir as emissões em 476 milhões de toneladas de CO₂ até 2030.

Acesse o resultado [aqui](#).

INTERNACIONAL

UNIÃO EUROPEIA CONCEDE €380 MILHÕES A 133 PROJETOS AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS NO PROGRAMA LIFE

MEIO AMBIENTE

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Comissão Europeia anunciou €380 milhões em apoio a 133 novos projetos do Programa LIFE, promovendo a sustentabilidade e combate às mudanças climáticas. Os projetos selecionados abrangem iniciativas de economia circular, biodiversidade, resiliência climática e transição energética, totalizando um investimento de €574 milhões.

Acesse os projetos [aqui](#).

VERRA ATUALIZA METODOLOGIA DE CARBONO PARA GESTÃO FLORESTAL COM NOVAS REGRAS

MEIO AMBIENTE

A Verra lançou a versão atualizada (v1.4) da metodologia VM0010 para gestão florestal no programa *Verified Carbon Standard* ("VCS"). A nova versão da metodologia esclarece condições para atividades passíveis de serem executadas em florestas plantadas. Projetos já registrados deverão adotar a metodologia atualizada na próxima reavaliação de linha de base.

Acesse a nova metodologia [aqui](#).

VERRA LANÇA NOVA VERSÃO DO "NATURE FRAMEWORK" PARA CRÉDITOS DE BIODIVERSIDADE

MEIO AMBIENTE

A Verra lançou o *Nature Framework*, permitindo a criação de "Créditos da Natureza". O objetivo dessa metodologia seria certificar o investimento em resultados positivos mensuráveis em termos de biodiversidade que beneficiam a natureza e as pessoas. Um resultado positivo para a biodiversidade significaria um aumento na quantidade ou qualidade da biodiversidade em relação a uma linha de base resultante da gestão eficaz de projetos de conservação e restauração.

Acesse o documento [aqui](#).

PARA NÃO PERDER DE VISTA

INFORMATIVO EM DESTAQUE

IMASUL convoca empresas a comprovar a implementação do sistema de logística reversa de embalagens.

[Acesse aqui.](#)

EVENTOS GSGA EM DESTAQUE



08 de outubro de 2024:

Karina Santos foi debatedora do painel "Geração Distribuída: Inversão de Fluxo, Cancelamento de Orçamentos de Conexão Liminares para Conexão de UFVs" do XXX Simpósio Jurídico ABCE.

24 de outubro de 2024:

Mariana Rodrigues foi painelistas no painel "Mercado de Carbono - Regulação e ajustes correspondentes: expectativas para o mercado regulado e neutralização das emissões" do Brazil Windpower.



PARA NÃO PERDER DE VISTA

EVENTOS GSGA EM DESTAQUE



O sócio Rodrigo Sluminsky na COP16 de Biodiversidade em Cali, na Colômbia.

O sócio Rodrigo Sluminsky durante a reunião e jantar da **Coalizão LIFE**, que ocorreu em Cali, no dia 27 de outubro, no Hotel Movich Casa del Alférez.



Foto do lançamento da **Política Estadual de Crédito de Biodiversidade** no Estado do Paraná durante a COP16, em parceria com a Coalizão Life de Negócios e Biodiversidade e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

PARA NÃO PERDER DE VISTA

EVENTOS EM DESTAQUE

COP29

Data: 11 a 22 de novembro de 2024

Local: Baku, Azerbaijão

[Site Oficial](#)

G20 Brasil 2024

Data: 18 e 19 de novembro de 2024

Local: Rio de Janeiro

[Site Oficial](#)

ESG Summit Brazil

Data: 21 e 22 de novembro de 2024

Local: São Paulo

[Site Oficial](#)

World Summit on Energy Transition

Data: 28 e 29 de novembro de 2024

Local: Fortaleza

[Site Oficial](#)



NOSSA ATUAÇÃO

SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA NO GAIA SILVA GAEDE ADVOGADOS

Apoiamos nossos clientes a integrar as práticas de sustentabilidade corporativa à sua estratégia, com base no seu nível de ambição e na gestão qualificada de riscos e oportunidades do setor.

Propomos um modelo jurídico inovador ao integrar, com nosso time de Sustentabilidade Corporativa, os temas que certamente estarão na agenda de qualquer indústria.

Estamos preparados para apoiar os clientes na compreensão das novas fronteiras em governança, compliance socioambiental, gestão das mudanças climáticas e transição energética.

Atuamos para incentivar nossos clientes no atendimento de altos níveis de integridade socioambiental, qualificando seus investimentos e apoiando a gestão qualificada de riscos nos negócios.

**Somos o primeiro
escritório no
Brasil a integrar
efetivamente
as áreas de
Meio Ambiente,
Mudanças
Climáticas,
ESG
(Environmental,
Social &
Governance) e
Transição
Energética.**

Conheça nosso time de Sustentabilidade Corporativa



Rodrigo Sluminsky
Sócio | GSGA PR
rodrigo.sluminsky@gsga.com.br



Karina Santos
Advogada | GSGA SP
karina.santos@gsga.com.br



Mariana Rodrigues
Advogada | GSGA SP
mariana.silva@gsga.com.br



Anna Busch
Assistente | GSGA PR
anna.busch@gsga.com.br



Fernanda Braun
Assistente | GSGA PR
fernanda.lara@gsga.com.br



Luiza Bianchi
Estagiária | GSGA PR
luiza.medeiros@gsga.com.br

SÃO PAULO

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Condomínio do Edifício São Luiz – Torre II
8º andar - Conjunto 82 - Itaim Bibi
CEP: 04543-900 - São Paulo, SP
Tel.: +55 11 3797 7400

RIO DE JANEIRO

Av. Almirante Barroso, 81 - Edifício Torre Almirante
24º andar - Centro
CEP: 20031-004 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: +55 21 2506 0900

CURITIBA

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1281 - Ahú
CEP: 80540-280 - Curitiba, PR
Tel.: +55 41 3304 8800

BELO HORIZONTE

Av. do Contorno, 7069
13º andar - salas 1307 a 1315 - Santo Antônio
CEP: 30110-043 - Belo Horizonte, MG
Tel.: +55 31 2511 8060

BRASÍLIA

SRTVN Quadra 701 - Edifício Centro Empresarial Norte,
Salas 532 e 534 - Bloco A
CEP: 70719-903 - Brasília, DF
Tel.: +55 61 3327 9947

MADRID

Calle Doctor Castelo, 44, bajo – sala 11
CP: 28009 – Madrid, Espanha
Tel.: +34 910 888 207



GAIA SILVA GAEDE
ADVOGADOS



***Acompanhe-nos e receba atualizações
na sua rede social favorita!***